



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO HUMANA
EDITAL Nº 001/2019

SELEÇÃO DE CANDIDATOS BRASILEIROS E ESTRANGEIROS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO HUMANA PARA OS CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO E DE DOUTORADO PARA O SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2019

1. PREÂMBULO

1.1. A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Nutrição Humana, no uso de suas atribuições legais, torna pública e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas nos cursos de Mestrado Acadêmico e de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Nutrição Humana, em conformidade com as exigências do Regulamento deste programa e da Resolução nº 080/2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.

1.2. O Edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Nutrição Humana, na 1ª Reunião Ordinária do Colegiado, realizada em 04/04/2019 e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

1.3. Informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Nutrição Humana podem ser obtidas na página eletrônica <http://fs.unb.br/pgnut/>, ou na secretaria de Pós-Graduação da FS, localizada na Faculdade de Ciências da Saúde, da Universidade de Brasília, Campus Universitário Darcy Ribeiro, CEP 70910900, Asa Norte, Brasília-DF – Telefone 3107-1753 – e-mail spgfsacad@unb.br.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1. Número de vagas para candidatos brasileiros e estrangeiros com comprovada residência permanente no Brasil.

2.1.1. Doutorado: 13 (treze) vagas.

2.1.2. Mestrado Acadêmico: 8 (oito) vagas.

2.2. O PPGNH oferecerá 21 (vinte e uma) vagas, distribuídas nas duas linhas de pesquisa do programa, para a seleção de candidatos ao Mestrado Acadêmico e Doutorado com ingresso no segundo semestre letivo de 2019.

2.2.1. Alimentos, dietética e bioquímica aplicada à Nutrição: 9 (nove) vagas; e

2.2.2. Nutrição e Saúde dos indivíduos às coletividades: 12 (doze) vagas

2.3. As linhas de pesquisa e respectivo número de vagas ofertados, por nível (mestrado e doutorado), encontram-se no Anexo I deste Edital

2.4. Os nomes dos orientadores do PPGNH, aptos para receber pós-graduandos em 2019, encontram-se no Anexo II deste Edital.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1. Poderão inscrever-se candidatos brasileiros e estrangeiros com comprovada residência permanente no Brasil.

3.2. As inscrições para o processo seletivo de candidatos aos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Nutrição Humana, para ingresso no primeiro período letivo de 2019, poderão ser efetuadas no período compreendido entre às **8h do dia 29/05/2019 às 23:59h do dia 02/06/2019**, mediante envio dos documentos requeridos no item 3.8 deste Edital via plataforma de inscrições da Pós-Graduação da UnB, disponível no link www.inscricacoesposgraduacao.unb.br.

3.3. A submissão de documentos para inscrição no processo seletivo será realizada *online* e é de responsabilidade do candidato.

3.4. Em caso de problema técnico ocorrido no processo de submissão *on-line*, o candidato é o único responsável por buscar a solução do mesmo, entrando em contato, até as 18h do dia 30/05/2019, por meio de mensagem enviada



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO HUMANA
EDITAL Nº 001/2019

para spgfsacad@unb.br especificando a dificuldade de acesso à plataforma.

3.5. O PPGNH não se responsabiliza por solicitações de inscrição, via *online*, não recebidas e/ou não confirmadas por motivo de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.6. Os documentos necessários para a inscrição deverão ser digitalizados em formato PDF e enviados ao link www.inscricacaoposgraduacao.unb.br, conforme disposto no item 3.8. deste Edital. Os candidatos receberão uma mensagem eletrônica de confirmação de recebimento do pedido de inscrição ao finalizar o envio, quando o recebimento será confirmado pelo sistema.

3.7. Poderão inscrever-se no processo seletivo estudantes em fase de conclusão de curso de graduação, para os candidatos ao Curso de Mestrado e em fase de conclusão de curso de Mestrado, para os candidatos ao Doutorado, desde que conclua o curso de graduação ou mestrado até o primeiro dia do período letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, atendido o que prescrevem os itens 3.9. e 3.12. deste Edital.

3.8. No ato da inscrição, deverão ser enviados por meio eletrônico os seguintes documentos:

3.8.1. Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo III deste Edital).

3.8.2. Diploma de graduação para o candidato ao curso de Mestrado, e diploma de Mestrado para o candidato ao curso de Doutorado. Para os candidatos, previstos no item 3.7, em fase de término do curso de graduação ou mestrado, deverão ser anexados documentos comprobatórios da condição de provável formando. Poderão inscrever-se candidatos em fase de conclusão de curso de graduação/mestrado, desde que possam concluir seu curso de graduação/mestrado até o primeiro dia do período letivo de ingresso no curso pretendido, e de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, atendido o que prescrevem os itens 3.9. e 3.1, anexando os documentos comprobatórios da condição de provável formando.

3.8.3. Histórico Escolar do Curso de Graduação para os candidatos ao Mestrado. Histórico Escolar do Mestrado aos candidatos ao Doutorado.

3.8.4. Currículo Lattes atualizado (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>) e apenas os comprovantes das informações que pontuarem segundo a Tabela de Pontuação do Currículo (Anexos V e VI). Organizar esses comprovantes segundo a ordem de apresentação destas informações na Tabela de Pontuação do Currículo (Anexos V e VI). Deverão ser anexados os comprovantes de trabalhos apresentados em congressos, assim como certificado de apresentação do trabalho no congresso. Para artigos científicos, cópia da primeira folha de cada artigo científico. Para autoria de livro e de capítulo de livro, cópia da capa, da folha de rosto e do sumário do livro.

3.8.5. Documento de Identidade, CPF, Título de Eleitor, dos comprovantes da última votação ou certidão de quitação eleitoral e Certificado de Reservista quando pertinente. Para estrangeiros com residência no país, cópia do passaporte.

3.8.6. Pré-projeto de pesquisa, conforme estabelecido no item 4.2.1.1. e 4.2.2.2, em formato eletrônico (PDF – que não deverá conter a capa, somente o corpo do pré-projeto, sem identificação do candidato).

3.8.7. Declaração de disponibilidade de tempo integral e, em caso de vínculo empregatício, declaração do Empregador de que terá disponibilidade de carga horária para a realização das disciplinas e realização da pesquisa, conforme modelo presente no Anexo IV.

3.8.8. Tabela de pontuação do Currículo Lattes mestrado/doutorado devidamente preenchida (Anexo V para mestrado e Anexo VI para doutorado).

3.8.9. Comprovante original de recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para Mestrado e R\$ 200,00 (duzentos reais) para Doutorado, que deverá ser paga de acordo com as instruções contidas no Anexo VII.

3.9. Após a finalização da seleção, o candidato aprovado deverá comparecer à Secretaria, endereço no item 1.3, para confirmação de ingresso necessária para a realização de seu registro pela Secretaria de Administração Acadêmica (SAA).

3.10. Caso o candidato não confirme o ingresso na data prevista neste Edital, ou seja, **08/07/2019**, será eliminado



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO HUMANA
EDITAL Nº 001/2019

do processo seletivo.

3.11. O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

3.12. Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação na Universidade de Brasília.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários indicados no item 7 deste Edital.

4.2. O processo de seleção será constituído pelas seguintes etapas:

4.2.1. Mestrado Acadêmico

Prova de Interpretação e Compreensão de Artigo Científico em Língua Inglesa: Esta etapa é eliminatória. A prova terá duração de 3 (três) horas e será realizada em local a ser divulgado da forma proposta no item 7.2. Ao entrar na sala de provas o candidato deverá desligar seu(s) aparelho(s) celular(es) e o(s) entregar ao fiscal, que o(s) colocará em envelope etiquetado. O(s) aparelho(s) será(ão) devolvido(s) no momento em que o candidato entregar a prova. O uso de celular ou qualquer outro aparelho eletrônico durante a prova acarretará em eliminação do candidato no processo seletivo. A prova escrita consistirá de questões discursivas para avaliar a compreensão e interpretação de artigo científico e as respostas deverão ser escritas à caneta, em língua portuguesa. Será permitido o uso de dicionário impresso inglês/português. Não será permitido empréstimo de dicionário ou qualquer objeto para realização da prova. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5.1.1 deste Edital.

4.2.1.1. Avaliação do Pré-Projeto: Esta etapa é eliminatória. O pré-projeto deverá ser composto dos seguintes itens: a) folha de rosto: edital de seleção, título do projeto, linha de pesquisa, data; b) introdução; c) objetivos, geral e específicos; d) métodos; e) referências; f) cronograma e análise de viabilidade de execução física e financeira. O pré-projeto deverá conter entre “8” (oito) e “10” (dez) páginas incluindo a folha de rosto, devidamente numeradas, em folha A4, com espaçamento entrelinhas de 1,5 e fonte Times New Roman tamanho 12. Em nenhuma das páginas deve constar a identificação do autor. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5.1.2. deste Edital. Os pré-projetos serão avaliados pela Comissão de Seleção do PPGNH que seguirá os critérios e cronograma indicados no item 5.1.2. e item 7, respectivamente, deste Edital. Havendo divergências, acima de 30 pontos, entre as notas obtidas dos diferentes avaliadores, outro avaliador definido pela Comissão de Seleção fará nova avaliação.

4.2.1.3. Avaliação do Currículo Lattes: Esta etapa é classificatória. Consistirá da análise e pontuação dos documentos comprobatórios do Currículo Lattes. O candidato, no ato da inscrição, deverá anexar a tabela de pontuação do currículo – mestrado, devidamente preenchida (Anexo V). O candidato deverá indicar, nos devidos documentos comprobatórios, o número do item da tabela de pontuação do currículo (Anexo V) em que o mesmo deverá ser pontuado. Documentos comprobatórios sem indicação do item ao qual correspondem não serão considerados para fins de pontuação. O candidato deverá apresentar apenas os documentos comprobatórios do Currículo Lattes que poderão ser pontuados. Os critérios de avaliação para esta etapa estão explicitados no item 5.1.3 deste Edital. A pontuação atribuída pelo candidato será revisada e corrigida pela Comissão de Seleção, segundo os comprovantes apresentados.

4.2.2. Doutorado

4.2.2.1. Prova Discursiva sobre Artigo Científico em Língua Inglesa: Esta etapa é eliminatória. A prova terá duração de 4 (quatro) horas e será realizada em endereço a ser divulgado da forma proposta no item 7.2. Ao entrar na sala de provas o candidato deverá desligar seu(s) aparelho(s) celular(es) e o(s) entregar ao fiscal, que o(s) colocará em envelope etiquetado. O(s) aparelho(s) será(ão) devolvido(s) no momento em que o candidato entregar a prova. O uso de celular ou qualquer outro aparelho eletrônico durante a prova acarretará em eliminação do candidato do processo seletivo. A prova escrita consistirá de questões discursivas para avaliar a compreensão e interpretação de artigo científico e as respostas deverão ser escritas à caneta, em língua portuguesa. Será permitido o uso de dicionário impresso de inglês/português. Não será permitido empréstimo de dicionário ou qualquer objeto para realização da prova. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5.2.1. deste Edital.

4.2.2.2. Avaliação do Pré-Projeto: Esta etapa é eliminatória. O pré-projeto deverá ser composto dos seguintes



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO HUMANA
EDITAL Nº 001/2019

itens: a) folha de rosto: edital de seleção, título do projeto, linha de pesquisa, data; b) introdução; c) objetivos, geral e específicos; d) métodos; e) referências; f) cronograma e análise de viabilidade de execução física e financeira. O pré-projeto deverá conter entre “10” (dez) e “12” (doze) páginas incluindo a folha de rosto, devidamente numeradas, em folha A4, com espaçamento entrelinhas de 1,5 e fonte Times New Roman tamanho 12. Em nenhuma das páginas deve constar a identificação do autor. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste Edital. Os pré-projetos serão avaliados pela Comissão de Seleção que seguirá os critérios e cronograma indicados no item 5.2.2. e item 7, respectivamente, deste Edital. Havendo divergências, acima de 30 pontos, entre as notas obtidas, outro avaliador definido pela Comissão de Seleção fará nova avaliação.

4.2.2.3. Avaliação do Currículo Lattes: Esta etapa é classificatória. Consistirá da análise e pontuação dos documentos comprobatórios do Currículo Lattes. O candidato, no ato da inscrição, deverá anexar a tabela de pontuação do currículo – doutorado, devidamente preenchida (Anexo VI). O candidato deverá indicar, nos devidos documentos comprobatórios, o número do item da tabela de pontuação do currículo (Anexo VI) em que o mesmo deverá ser pontuado. Documentos comprobatórios sem indicação do item ao qual correspondem não serão considerados para fins de pontuação. O candidato deverá apresentar apenas os documentos comprobatórios do Currículo Lattes que poderão ser pontuados. Os critérios de avaliação para esta etapa estão explicitados no item 5.2.3 deste Edital. A pontuação atribuída pelo candidato será revisada e corrigida pela Comissão de Seleção, segundo os comprovantes apresentados.

5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5.1. Para os candidatos ao Mestrado Acadêmico, a cada uma das provas será atribuída uma nota de zero (0) a cem (100) pontos.

5.1.1. Prova de Interpretação e Compreensão de Artigo Científico em Língua Inglesa: Esta etapa é eliminatória. Os aspectos avaliados serão a compreensão e interpretação de um artigo em língua inglesa. A nota mínima para aprovação é de **70 (setenta) pontos**.

5.1.2. Avaliação do Pré-Projeto: Esta etapa é eliminatória. O pré-projeto deve apresentar uma proposta original de pesquisa e não poderá versar sobre revisão sistemática. Os aspectos a serem avaliados serão: a) Contextualização do problema, originalidade/pergunta de pesquisa inovadora e contribuição à ciência relativa à lacuna de conhecimento, 40 (quarenta) pontos; b) Análise de viabilidade de desenvolvimento do projeto e execução das metas no prazo de titulação/coerência da proposta com as linhas de pesquisa, 10 (dez) pontos; c) Descrição dos objetivos e adequação do método proposto, metodologia atualizada e coerente, 40 (quarenta) pontos; d) Adequação da forma de apresentação do pré-projeto, clareza do texto e referências atualizadas, 10 (dez) pontos. A nota mínima para aprovação é de **60 (sessenta) pontos**.

5.1.3. Avaliação do Currículo Lattes: Esta etapa é classificatória. Consistirá na análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato. O candidato, no ato da inscrição deverá apresentar a tabela de pontuação do Currículo Lattes – mestrado, devidamente preenchida (Anexo V). O candidato deverá indicar, nos devidos documentos comprobatórios, o número do item da tabela de pontuação do currículo (Anexo V) em que o mesmo deverá ser pontuado. Documentos comprobatórios sem indicação do item ao qual correspondem não serão considerados para fins de pontuação. O candidato deverá apresentar apenas os documentos comprobatórios do Currículo Lattes que poderão ser pontuados. A Comissão de Seleção revisará a pontuação registrada pelo candidato a partir dos comprovantes entregues e identificados no Currículo Lattes. No caso de registro inadequado e superior ao que foi efetivamente comprovado, a pontuação será corrigida para o valor inferior. Somente os itens comprovados serão considerados para pontuação,

5.2. Para os candidatos ao Doutorado, a cada uma das provas será atribuída uma nota de zero (0) a cem (100) pontos.

5.2.1. Prova Discursiva sobre Artigo Científico em Língua Inglesa. Esta etapa é eliminatória. Os aspectos analisados serão compreensão e interpretação de artigo em língua inglesa, bem como o conhecimento e argumentação científicos no tema explorado pelo artigo. A prova será constituída de duas partes: a) questões de compreensão e interpretação crítica do artigo e b) redação de uma proposta de investigação científica acerca do tema do artigo. A nota mínima para aprovação é de 70 (setenta) pontos.

5.2.2. Avaliação do Pré-Projeto: Esta etapa é eliminatória. O pré-projeto deverá apresentar proposta de estudo original e não poderá versar sobre revisão sistemática. Os aspectos avaliados serão: a) Contextualização do problema,



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO HUMANA
EDITAL Nº 001/2019

originalidade/pergunta de pesquisa inovadora e contribuição à ciência relativa à lacuna de conhecimento, 40 (quarenta) pontos; b) Análise de viabilidade de execução das metas no prazo de titulação/coerência da proposta com as linhas de pesquisa, 10 (dez) pontos; c) Descrição dos objetivos e adequação do método proposto, metodologia atualizada e coerente, 40 (quarenta) pontos; d) Adequação da forma de apresentação do pré-projeto, clareza do texto e referências atualizadas, 10 (dez) pontos. A nota mínima para aprovação é de **70 (setenta) pontos**.

5.2.3. Avaliação do Currículo Lattes: Esta etapa é classificatória. Consistirá de uma análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato. O candidato, no ato da inscrição deverá apresentar a tabela de pontuação do Currículo Lattes – doutorado, devidamente preenchida (Anexo VI). O candidato deverá indicar, nos devidos documentos comprobatórios, o número do item da tabela de pontuação do currículo (Anexo VI) em que o mesmo deverá ser pontuado. Documentos comprobatórios sem indicação do item ao qual correspondem não serão considerados para fins de pontuação. O candidato deverá apresentar apenas os documentos comprobatórios do Currículo Lattes que poderão ser pontuados. A pontuação atribuída pelo candidato será revisada e, caso necessário, corrigida pela Comissão de Seleção, segundo os comprovantes apresentados. Somente os itens comprovados serão considerados para pontuação.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1. A nota final será calculada da seguinte forma:

6.1.1. Mestrado Acadêmico

$$\text{Notafinal} = \frac{(PILx2)+(APx1)}{3} + (CVx1)$$

Onde:

PIL = prova de interpretação e compreensão de artigo científico em língua inglesa : Peso 2 (dois); **AP** = avaliação do projeto : Peso 1 (um) ;

CV = *Curriculum vitae* : Peso 1 (um).

6.1.2. Doutorado

$$\text{Notafinal} = \frac{(PDLx1)+(APx1)}{2} + (CV x 1)$$

Onde:

PDL = prova discursiva sobre artigo científico em língua inglesa: Peso 1 (um); **AP** = avaliação do projeto: Peso 1 ;

CV = *Curriculum vitae* : Peso 1 (um).

6.2. Serão considerados aprovados os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota final 60 (sessenta) pontos para Mestrado e 70 (setenta) pontos para Doutorado.

6.3. A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos.

6.4. Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas nas respectivas linhas de pesquisa.

6.5. Caso ocorram desistências ou impedimentos de registro de candidatos selecionados, serão chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação.

6.6. Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

6.6.1. Candidato que obtiver maior nota na avaliação do pré-projeto;

6.6.2. Candidato que obtiver maior nota na avaliação do Currículo Lattes.

6.6.3. Persistindo o empate, terá preferência o candidato com maior nota na prova de interpretação da língua inglesa.



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO HUMANA
EDITAL N° 001/2019

7. DO CRONOGRAMA

7.1. As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo constam no quadro abaixo.

| DATA | ETAPA | HORÁRIO |
|-------------------------------|--|--|
| 29/05/2019 a 02/06/2019 | Período de inscrições | Via plataforma de inscrições Das 8h do dia 29/05/2019 às 23:59h do dia 02/06/2019 |
| 05/06/2019 (data provável) | Divulgação da Homologação das Inscrições. | A partir das 17h |
| 06/06/2019 e 07/06/2019 | Requerimento de reconsideração do resultado de homologação das inscrições | 8h30 às 11h30 e das 13h às 16h |
| 07/06/2019 (data provável) | Divulgação do resultado do requerimento de reconsideração do resultado de homologação das inscrições | A partir das 17h |
| 10/06/2019 | Realização da prova de interpretação e compreensão de artigo científico em língua inglesa. | 8h às 11h (M) 8h às 12h (D) |
| 14/06/2019 (data provável) | Divulgação do resultado da prova de interpretação e compreensão de artigo científico em língua inglesa para o Mestrado e prova discursiva sobre artigo científico em língua inglesa para o Doutorado. | A partir das 17h |
| 17/06/2019 e 18/06/2019 | Requerimento de reconsideração do resultado da prova de interpretação e compreensão de artigo científico em língua inglesa do Mestrado e prova discursiva sobre artigo científico em língua inglesa do Doutorado. | 8h30 às 11h30 e das 13h às 16h |
| 19/06/2019 (data provável) | Divulgação do resultado do requerimento de reconsideração do resultado da prova de interpretação e compreensão de artigo científico em língua inglesa para o Mestrado e prova discursiva sobre artigo científico em língua inglesa para o Doutorado. | A partir das 17h |
| 19/06/2019 (data provável) | Divulgação do resultado da avaliação do pré-projeto. | A partir das 17h |
| 19/06/2019 (data provável) | Divulgação do resultado da avaliação do currículo Lattes. | A partir das 17h |



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO HUMANA
EDITAL Nº 001/2019

| | | |
|-------------------------------|---|--------------------------------|
| 21/06/2019 e 24/06/2019 | Requerimento de reconsideração do resultado da avaliação de pré-projeto e currículo Lattes | 8h30 às 11h30 e das 13h às 16h |
| 25/06/2019 (data provável) | Divulgação do resultado do requerimento de reconsideração da avaliação do pré-projeto e currículo Lattes. | A partir das 17h |
| 26/06/2019 (data provável) | Divulgação do resultado final. | A partir das 17h |
| 08/07/2019 | Confirmação de Ingresso | Via e-mail Item 1.3 |

7.2. A divulgação dos resultados de todas as etapas será afixada no mural da secretaria de Pós Graduação da FS, no endereço constante no item 1.3 desse Edital ou no sítio eletrônico do Programa <http://fs.unb.br/pgnut/>. Não serão fornecidos resultados por telefone.

8. DOS RECURSOS

8.1 Requerimentos de recursos durante a seleção serão enviados para a secretaria do Programa de Pós-Graduação. Os recursos serão acolhidos se interpostos no prazo informado no cronograma deste edital, a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor do formulário padrão denominado “Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação”, disponível na página eletrônica http://dpg.unb.br/images/Artigos/FAQ/Editais/recurso_pos.pdf ou na Secretaria do Programa.

8.2. Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e ao Decanato de Pós-Graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

8.3. Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço indicado no item 1.3. deste Edital.

8.4. Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal, na secretaria do Programa de Pós-Graduação para ser remetido, via sistema SEI, para o Decanato de Pós-Graduação – DPG/PPP.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

9.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

9.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipulados neste Edital.

9.1.3. Apresentar conduta inadequada durante a realização da prova.

9.1.4. Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início.

9.1.5. Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste Edital, no caso de ser selecionado.

9.2. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pós-Graduação de acordo com o regulamento do Programa e a Resolução CEPE 080/2017, conforme as suas competências.

9.3. A critério da Comissão de Seleção poderá haver remanejamento de vagas de uma linha de pesquisa para



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO HUMANA
EDITAL Nº 001/2019

outra, ou do curso de mestrado para o doutorado e vice-versa, conforme o caso, desde que existam candidatos aprovados nos termos do presente Edital.

9.4. Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do Programa, no endereço citado no item 1.3 ou na página eletrônica <http://fs.unb.br/pgnut/>.

9.5. Os candidatos deverão comparecer às etapas da seleção, com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para início, munidos de documento oficial de identidade que tenha fotografia e caneta esferográfica.

9.6. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

Brasília, DF, 05 de abril de 2019.

Teresa Helena Macedo da Costa

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Nutrição Humana Departamento de Nutrição

Faculdade de Ciências da Saúde - Universidade de Brasília



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO HUMANA
EDITAL N° 001/2019

ANEXO I

Vagas por Linha de Pesquisa e nível (Mestrado e Doutorado) para o Edital 01 /2019

Vagas disponíveis dentro das linhas de pesquisa do PPGNH. O aluno deve indicar na ficha de inscrição, para qual linha de pesquisa está se inscrevendo.

| Linha de Pesquisa | Número de vagas | |
|--|-----------------|-----------|
| | Mestrado | Doutorado |
| Nutrição e saúde – dos indivíduos às coletividades. | 5 | 7 |
| Alimentos, dietética e bioquímica aplicada à nutrição. | 3 | 6 |
| Total | 8 | 13 |



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO HUMANA
EDITAL N° 001/2019

ANEXO II

Lista de orientadores do PPGNH por linha de pesquisa para o Edital 01 /2019

Os seguintes orientadores do PPGNH estão aptos a receber novos pós-graduandos em 2019, de acordo com consulta prévia e critérios de credenciamento do Programa. O número e nível de orientandos para cada docente dependerá, ainda, do número de vagas da linha de pesquisa e número atual de alunos do orientador, o que será avaliado pela Comissão de Seleção.

| Linha de Pesquisa | Nutrição e saúde – dos indivíduos às coletividades | Alimentos, dietética e bioquímica aplicada à nutrição |
|-------------------|---|--|
| Orientadores | <ul style="list-style-type: none">- Elisabetta Gioconda Iole Giovanna Recine- Maria Natacha Toral Bertolin- Nathalia Marcolini Pelucio Pizato- Kenia Mara Baicchi de Carvalho- Patrícia Borgews Botelho- Teresa Helena Macedo da Costa- Eliane Said Dutra | <ul style="list-style-type: none">- Lívia de Lacerda de Oliveira Pineli- Renata Puppim Zandonadi- Sandra Fernandes Arruda- Wilma Maria Coelho de Araújo- Rita de Cássia Coelho de Almeida Akutsu |



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO HUMANA
EDITAL N° 001/2019

ANEXO III - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – PPGNH - Edital 01 /2019

(Preencher em letra de forma)

NÍVEL: () Mestrado () Doutorado **PERÍODO: 2º/2019**

Candidato(a): _____

Endereço: _____

CEP: _____ Cidade: _____ Estado / País: _____

Telefone(s): _____ e-mail: _____

Carteira de Identidade: _____ Passaporte/ n°: _____

CPF: _____

Formação: Graduação de nível superior em: _____

Instituição: _____ Ano: _____

Outro Curso: _____ Ano: _____

Ocupação Atual: _____

Instituição/Órgão: _____ Desde: _____

Título do Projeto: _____

Linha de Pesquisa pretendida:

- () Nutrição e saúde – dos indivíduos às coletividades
() Alimentos, dietética e bioquímica aplicada à nutrição

Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras. Declaro ainda, que estou ciente e aceito todas as normas estabelecidas no presente Edital.

Brasília, de _____ de _____ 2019.

Assinatura do candidato (a) _____



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO HUMANA
EDITAL N° 001/2019

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA REALIZAÇÃO DO CURSO

*Anexar a declaração da Instituição, conforme o item 3.8.7 deste Edital.

Declaro ter disponibilidade de tempo integral para a realização do curso de Pós-Graduação em Nutrição Humana da Universidade de Brasília.

Brasília, __/_____/__

Nome completo: _____

Assinatura _____

OU

Declaro que, apesar de possuir vínculo empregatício, tenho disponibilidade de tempo para cumprir com as atividades previstas no curso de Pós Graduação em Nutrição Humana da Universidade de Brasília.

Brasília, __/_____/__

Nome completo: _____

Assinatura: _____



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO HUMANA
EDITAL Nº 001/2019

ANEXO V

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES – MESTRADO

(Atenção: A pontuação é válida somente para as atividades exercidas nos últimos 05 - cinco - anos)

Nome do Candidato:

Linha de pesquisa: () Alimentos, Dietética e Bioquímica aplicada à Nutrição;
() Nutrição e Saúde: do indivíduo à coletividade.

| Item | Detalhamento | Pontuação máxima | Pontuação do candidato – conforme comprovação numerada |
|---|---|------------------|--|
| 1. Experiência de iniciação científica oficial como PIBIC ou similar [(número em meses) x 1,0] Outros estágios de pesquisa na área afim de concorrência ao PPGNH: [(número em meses) x 0,25] | Máximo de 25 (vinte e cinco) pontos. | 25 | |
| 2. Monitoria ou participação em Projeto de extensão (PET/PIBEX) de no mínimo 30horas/cada. | Máximo de 5 (cinco) pontos, sendo 1,0(um) ponto por monitoria e 1,0 (um) ponto por projeto de extensão. | 5 | |
| 3. Especialização (<i>Lato sensu</i>) ou residência –mínimo 360h. | 20 (vinte) pontos. | 20 | |
| 4. Aperfeiçoamento – mínimo120h | 7 (sete) pontos. | 7 | |
| 5. Produção científica | | | |
| 5.1. Artigos publicados ou aceitos em periódicos de Qualis A até B3 da Capes, na área de Nutrição. Se o periódico não estiver listado na área de Nutrição, o critério de classificação será o | 10 (dez) pontos por artigo Qualis A, 5 (cinco) pontos por artigo Qualis B. | | |



| UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO HUMANA EDITAL N° 001/2019 | | | |
|---|--|---|--|
| fator de impacto. | | | |
| 5.2. Artigos publicados ou aceitos em periódicos Qualis B4 da Capes, na área de Nutrição. Se o periódico não estiver listado na área de Nutrição, o critério de classificação será o fator de impacto. | 3 (três) pontos por artigo. | | |
| 5.3. Artigos publicados ou aceitos em periódicos B5 da Capes, na área de Nutrição. Se o periódico não estiver listado na área de Nutrição, o critério de classificação será o fator de impacto. | 2 (dois) pontos por artigo. | | |
| 5.4. Livros, com ISSN | Máximo de 4 (quatro) pontos, sendo 1 (um) ponto por livro. | 4 | |
| 5.5. Capítulos de livros com ISSN | Máximo de 2 (dois) pontos, sendo 1 (um) ponto por capítulo. | 2 | |
| 5.6. Resumos expandidos em eventos internacionais (oral ou em anais) | Máximo de 6 (seis) pontos, sendo 2 (dois) pontos por trabalho. | 6 | |
| 5.7. Resumos expandidos em eventos nacionais (oral ou em anais). | Máximo de 4 (quatro) pontos, sendo 1 (um) ponto por trabalho. | 4 | |
| 5.8. Resumos em eventos internacionais (pôster). | Máximo de 4 (quatro) pontos, sendo 2 (dois) pontos por trabalho. | 4 | |
| 5.9. Resumos em eventos nacionais (pôster). | Máximo de 3 (três) pontos, sendo 1 (um) ponto por trabalho. | 3 | |



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO HUMANA
EDITAL N° 001/2019

| | | | |
|--|---|----|--|
| 6. Participação em comissões científicas. | Máximo de 2 (dois) pontos, sendo 1 (um) ponto por comissão. | 2 | |
| 7. Experiência Profissional | Máximo de 10 (dez) pontos, sendo 5 (cinco) pontos por semestre. | 10 | |
| 7.1. Docência no ensino superior na área de concorrência ao PPGNH | | | |
| 7.2. Outras experiências (não acadêmicas) na área de concorrência ao PPGNH | Máximo de 6 (seis) pontos, sendo 2 (dois) pontos por ano. | 6 | |
| TOTAL | | | |
| | | | |



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO HUMANA
EDITAL Nº 001/2019

ANEXO VI

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES – DOUTORADO

(Atenção: A pontuação é válida somente para as atividades exercidas nos últimos 05 - cinco - anos)

Nome do Candidato:

Linha de pesquisa: () Alimentos, Dietética e Bioquímica aplicada à Nutrição; () Nutrição e Saúde: do indivíduo à coletividade;

| Item | Detalhamento | Pontuação máxima | Pontuação do candidato – conforme comprovação numerada |
|---|--|------------------|--|
| 1. Experiência de iniciação científica oficial como PIBIC ou similar [(número em meses) x 1,0] Outros estágios de pesquisa na área afim de concorrência ao PPGNH: [(número em meses) x 0,25] | Máximo de 10 (dez) pontos. | 10 | |
| 2. Monitoria ou participação em Projeto de extensão (PET/PIBEX) de no mínimo 30horas/cada. | Máximo de 2 (dois) pontos, sendo 0,5 (cinco décimos) ponto por monitoria e 1 (um) ponto por projeto de extensão. | 2 | |
| 3. Especialização (<i>Lato sensu</i>) ou residência –mínimo 360h. | Máximo 10 (dez) pontos, sendo 5 (cinco) pontos por curso ou residência – mínimo 360h. | 10 | |
| 4. Aperfeiçoamento – mínimo 120h | Máximo 4 (quatro) pontos, sendo 2 (dois) ponto por curso. | 4 | |
| 5. Produção científica | | | |
| 5.1. Artigos publicados ou aceitos em periódicos de | 10 (dez) pontos por artigo | - | |



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO HUMANA
EDITAL Nº 001/2019

| | | | |
|---|--|---|--|
| Qualis A até B3 da Capes, na área de Nutrição. Se o periódico não estiver listado na área de Nutrição, o critério de classificação será o fator de impacto. | Qualis A, 5 (cinco) pontos por artigo Qualis B. | | |
| 5.2. Artigos publicados ou aceitos em periódicos Qualis B4 da Capes, na área de Nutrição. Se o periódico não estiver listado na área de Nutrição, o critério de classificação será o fator de impacto. | 3 (três) pontos por artigo. | | |
| 5.3. Artigos publicados ou aceitos em periódicos B5 da Capes, na área de Nutrição. Se o periódico não estiver listado na área de Nutrição, o critério de classificação será o fator de impacto. | 2 (dois) pontos por artigo. | | |
| 5.4. Livros, com ISSN | Máximo de 4 (quatro) pontos, sendo 2 (dois) pontos por livro. | 4 | |
| 5.5. Capítulos de livros com ISSN | Máximo de 2 (dois) pontos, sendo 1 (um) ponto por capítulo. | 2 | |
| 5.6. Resumos expandidos em eventos internacionais (oral ou em anais) | Máximo de 6 (seis) pontos, sendo 2 (dois) pontos por trabalho. | 6 | |
| 5.7. Resumos expandidos em eventos nacionais (oral ou em anais). | Máximo de 4 (quatro) pontos, sendo 1 (um) ponto por trabalho. | 4 | |
| 5.8. Resumos em eventos internacionais (pôster). | Máximo de 4 (quatro) pontos, sendo 2 (dois) pontos por trabalho. | 4 | |
| 5.9. Resumos em eventos nacionais (pôster). | Máximo de 4 (quatro) pontos, sendo 1 (um) | 4 | |



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO HUMANA
EDITAL Nº 001/2019

| | | | |
|--|--|----|--|
| | ponto por trabalho. | | |
| 6. Participação em comissões científicas. | Máximo de 2 (dois) pontos, sendo 1 (um) ponto por comissão. | 2 | |
| 7. Experiência Profissional | | | |
| 7.1. Docência no ensino superior na área de concorrência ao PPGNH | Máximo de 20 (vinte) pontos, sendo 2 (dois) pontos por semestre. | 20 | |
| 7.2. Outras experiências (não-acadêmicas) na área de concorrência ao PPGNH | Máximo de 10 (dez) pontos, sendo 2,0 (dois) pontos por ano. | 10 | |
| TOTAL | | | |



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO HUMANA
EDITAL N° 001/2019

ANEXO VII - INSTRUÇÕES PARA RECOLHIMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 1) Acesse o endereço: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Unidade Gestora (UG) 154040 Gestão [Selecione uma Gestao]

Nome da Unidade

Código de Recolhimento

Avançar Limpar

- 2) No campo UG digitar **154040**.

Ao teclar <TAB> para ir para o próximo campo, o campo **Nome da Unidade** será preenchido automaticamente com **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA-FUB**.

- 3) No campo **Gestão** digitar **15257**.

- 4) No campo **Recolhimento Código** digitar **28832-2**.

Ao teclar <TAB> para ir para o próximo campo, o campo **Descrição do Recolhimento** será preenchido automaticamente com **SERVIÇOS EDUCACIONAIS**.

- 5) Depois de preenchido todos os campos, clique em Avançar. A página abaixo será apresentada.



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO HUMANA
EDITAL N° 001/2019

- 6) No campo Número de Referência digitar **4306**.
- 7) No campo **Competência** digitar o **mês** (2 dígitos) e **ano atual** (4 dígitos).
- 8) No campo **Vencimento** digitar o **dia** (2 dígitos), o **mês** (2 dígitos) e **ano atual** (4 dígitos). O vencimento será o último dia útil para inscrição.
- 9) No campo **CNPJ ou CPF do contribuinte** digitar o CPF do depositante (digitar somente números).
- 10) No campo **Nome do Contribuinte/Recolhedor** digitar o nome do depositante.
- 11) No campo **Valor Principal** digitar o valor a ser pago.
- 12) **NÃO PREENCHER** os campos: Descontos/Abatimentos; Outras Deduções; Mora/Multa; Juros/Encargos; Outros Acréscimos.
- 13) No campo **Valor Total** digitar o valor a ser pago.
- 14) Em **Selecione uma opção de geração**, mantenha a opção **Geração em PDF**.
- 15) Depois de preenchido todos os campos, clique em **Emitir GRU**.
- 16) Imprima essa página e pague no Banco do Brasil e entregue junto com a documentação exigida, na secretaria do Programa.